



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



1 **ATA DA 1519ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA**
2 **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 2ª REGIÃO**
3 **EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

4
5 Início: 11h

6
7 **1. PARTICIPANTES: Conselheiros Efetivos:** Pedro Afonso Gomes, Gilson
8 de Lima Garófalo, Vicente de Paula de Oliveira, Odilon Guedes Pinto Junior,
9 Gil Marcos Clarindo dos Santos, Sergio Eduardo Arbulu Mendonça, Antonio
10 José Correa do Prado, Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior, Julio
11 Manuel Pires e Luiz Paulo Rosenberg. **Conselheiros Suplentes:** Haroldo da
12 Silva, Ricardo Ferreira Gennari, Salete Aparecida Rossini Lara e Welinton
13 dos Santos. **Delegado Regional:** Júlio César Santana do Val. **Advogados:**
14 Dr. Delano Coimbra e Dr. Diego Freitas. **Gerente Executivo:** Júlio Poloni.

15
16 **2. ABERTURA:** Em 16 de novembro de 2022, em formato híbrido (virtual e
17 presencial), no Plenário Ubirajara Dib Zogaib, na sede do CORECON-SP,
18 localizada na Rua Libero Badaró, 425, 14º andar – Centro – CEP 01009-905
19 – São Paulo/SP. **3. MATÉRIA DO DIA:** Apreciação da Proposta
20 Orçamentária do CORECON-SP para o Exercício de 2023.

21
22 **3. RELATO (MATÉRIA DO DIA):** O Presidente **Pedro Afonso Gomes**
23 agradece a presença dos Senhores Conselheiros e, em seguida, dá por
24 iniciados os trabalhos com o fito exclusivo de votar e analisar a Proposta
25 Orçamentária do CORECON-SP para o Exercício 2023. Procede com a
26 conferência do quórum necessário para o início da Sessão e concede a
27 efetividade à Conselheira Salete Aparecida Rossini Lara devido à ausência
28 do Conselheiro Ricardo Tadeu Martins, e ao Conselheiro Haroldo da Silva em
29 razão da ausência da Conselheira Nancy Goreti Gorgulho Chaves Braga. Em
30 seguida, passa a palavra ao Conselheiro Carlos Eduardo de Oliveira Junior,
31 coordenador da Comissão de Tomada de Contas (CTC), para emitir o seu
32 parecer sobre a Proposta Orçamentária 2023.

33 Com a palavra, o Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior**
34 explica que o parecer foi enviado, primeiramente, para a apreciação e
35 contribuições dos membros da CTC e, posteriormente, a todos os
36 Conselheiros, previamente à presente reunião.

37 Na sequência, o Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior**
38 informa que os valores foram estabelecidos estimando um reajuste de 10%
39 nas rubricas de despesa, para compensar, com alguma margem, a inflação
40 de um ano para o outro, lembrando que os contratos do CORECON-SP são
41 atualizados em diferentes períodos do ano, o que requer atualizações de
42 valores contratuais que são determinadas caso a caso.

43 **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** reafirma o compromisso do
44 CORECON-SP com a valorização profissional dos Economistas, mediante o
45 oferecimento de cursos de aperfeiçoamento, seminários e palestras sobre
46 diferentes aspectos da ciência econômica, além de eventos para estudantes,
47 jovens Economistas, gincanas, concursos e o fortalecimento das diversos

J. Poloni



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



48 fóruns e grupos de trabalho. Esclarece que as ações de todo esse
49 planejamento estratégico estão contempladas no Orçamento 2023.

50 Após essa introdução, **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** inicia o
51 detalhamento dos números e do parecer da CTC. Informa que a receita total
52 prevista para 2023 é de R\$ 10.370.000,00 (dez milhões e trezentos e
53 setenta mil reais), sendo orçadas em R\$ 10.356.000,00 (dez milhões
54 trezentos e cinquenta e seis mil reais) as receitas correntes. Entre essas, as
55 Contribuições Sociais (anuidades do exercício de 2023 e de exercícios
56 anteriores) são a principal fonte de receitas do CORECON-SP,
57 representando 67,6% do total previsto, ou, em números absolutos, R\$
58 7.000.000,00 (sete milhões de reais). Carlos esclarece que, desse
59 montante, R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) correspondem às
60 anuidades previstas do exercício de 2023, distribuídos entre as categorias
61 "Pessoas Físicas" - R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) e "Pessoas
62 Jurídicas" - R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Explica que os demais
63 R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) desta rubrica correspondem às
64 anuidades de exercícios anteriores, distribuídas entre pessoas físicas - R\$
65 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) e pessoas jurídicas - R\$
66 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Destaca outras rubricas de
67 grande relevância: Receita Patrimonial, embasadas, basicamente, nas
68 aplicações financeiras do CORECON-SP, no montante de R\$ 1.200.000,00
69 (um milhão e duzentos mil reais), o que corresponde a 11,59% do total de
70 Receitas; Receitas de Serviços, em que se destacam as Receitas com
71 Expedição de Certidões, no montante de R\$ 170.000,00 (cento e setenta
72 mil reais), correspondendo a 1,6% do total de Receitas; e Outras Receitas
73 Correntes, sendo as Receitas da Dívida Ativa e as Receitas Diversas (multas
74 e juros sobre anuidades) as principais fontes, no montante total de R\$
75 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), 10,6% do total das Receitas.

76 Indo para a parte de despesas, **Carlos Eduardo Soares de Oliveira**
77 **Junior** destaca três grandes grupos: as Despesas de Pessoal, incluindo
78 Obrigações Patronais, compondo 31,2% do total, R\$ 3.085.000,00 (três
79 milhões e oitenta e cinco mil reais); as Despesas com Serviços de Terceiros,
80 que inclui as contas mensais e os diversos prestadores de serviços
81 contratados pelo CORECON-SP, que ocupam 29,30% do total, R\$
82 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais); e as Despesas com a
83 Cota-Parte devida ao COFECON, que inclui contribuição PASEP, compondo
84 18,5% do total, R\$ 1.830.000,00 (um milhão e oitocentos e trinta mil
85 reais). As rubricas que compõe a despesa total de 2023 somam o montante
86 de R\$ 10.370.000,00 (dez milhões e trezentos e setenta mil reais), sendo
87 as despesas correntes orçadas em R\$ 9.899.000,00 (nove milhões e
88 oitocentos e noventa e nove mil reais).

89 **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** pontua que haverá queda em
90 diversas despesas do Conselho no próximo ano, principalmente em razão do
91 fechamento dos escritórios das Delegacias Regionais. Ressalta, também
92 investimentos que o CORECON-SP precisará fazer, como a renovação de
93 seus computadores, posto que os atuais são bastante antigos, obsoletos e
94 encontram fraco desempenho. Adianta que o custo previsto para tal
95 investimento é de aproximadamente R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

R. Poloni



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



96 Detalha, ainda, que foi contemplado o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil
97 reais) para realização de auditoria e outros R\$ 50.000,00 (cinquenta mil
98 reais) para a participação de representantes do CORECON-SP em eventos
99 de interesse da categoria dos Economistas.

100 Ante o exposto o relator do Orçamento, Conselheiro e Coordenador da CTC,
101 **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** recomenda a aprovação da
102 Proposta Orçamentária para 2023. Finaliza colocando-se à disposição do
103 Plenário para sanar eventuais dúvidas.

104 O Presidente **Pedro Afonso Gomes** pede a palavra para fazer a retificação
105 de algumas informações expostas no documento digital do parecer. Explica
106 que existem duas naturezas de receitas: as receitas correntes, que, como
107 especificado anteriormente, são de R\$ 10.356.000,00 (dez milhões e
108 trezentos e cinquenta e seis mil reais), e as chamadas "receitas não
109 operacionais", que somam R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Aponta que o
110 parecer distribuído aos Conselheiros, inicialmente não previa tal receita. O
111 Presidente esclarece que é necessário considerá-la, somando-a ao montante
112 das receitas correntes, totalizando R\$ 10.370.000,00 (dez milhões e
113 trezentos e setenta mil reais) de crédito disponível para gasto. Sobre as
114 despesas, pontua que as correntes, de fato, somam R\$ 9.899.000,00 (nove
115 milhões e oitocentos e noventa e nove mil reais), mas que, no entanto, há
116 R\$ 471.000,00 (quatrocentos e setenta e um mil reais) que são destinados
117 para investimentos diversos, a título de "Despesas de Capital". Destaca que,
118 a rigor, tanto as despesas como as receitas equivalem-se em R\$
119 10.370.000,00 (dez milhões e trezentos e setenta mil reais) e que, deste
120 modo, o superávit que está apontado no parecer, de R\$ 457.000,00
121 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais), ocorre em razão da não
122 menção dessas outras receitas e despesas supracitadas. Sublinha que o
123 Orçamento é conservador e que há espaço para executar maiores receitas e
124 menores despesas do que o previsto na Proposta Orçamentária, mas que é
125 necessário planejá-la desta forma para evitar quaisquer surpresas.

126 Ainda com a palavra, o Presidente **Pedro Afonso Gomes** diz que a
127 Proposta Orçamentária deverá ser aprovada pelo COFECON no próximo dia
128 30 ou, no máximo, na última Plenária do Federal, em 13 de dezembro.
129 Lembra que o Orçamento, depois de aprovado, pode sofrer reformulações,
130 em caso de necessidade, após maio, por meio de remanejamentos
131 orçamentários, como os que foram aprovados em Plenárias neste ano.
132 Ressalta que tais remanejamentos, quando não implicam em aumento geral
133 de despesas, não precisam passar por homologação do COFECON. Por fim,
134 o Presidente coloca-se à disposição para, junto ao Conselheiro Carlos
135 Eduardo, esclarecer dúvidas dos demais Conselheiros.

136 O Conselheiro **Haroldo da Silva** expõe que não ficou claro para ele onde o
137 parecer menciona que terá um superávit de R\$ 457.000,00 (quatrocentos e
138 cinquenta e sete mil reais), que o Presidente apontou.

139 O Presidente **Pedro Afonso Gomes** esclarece que no Orçamento proposto
140 não há superávit, visto que tanto as despesas quanto as receitas totalizam
141 R\$ 10.370.000,00 (dez milhões e trezentos e setenta mil reais) e explica
142 que no parecer enviado previamente aos Conselheiros, a CTC considerou



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



143 somente as receitas e despesas correntes, em detrimento das totais, com
144 as receitas e despesas específicas citadas por ele em sua fala anterior.

145 O Conselheiro **Antonio José Correa do Prado** adianta que, como
146 integrante da CTC, é favorável à aprovação da Proposta Orçamentária, mas
147 pede um esclarecimento em relação às despesas, questionando qual o
148 motivo das despesas com serviços de terceiros serem tão próximas às
149 despesas de pessoal.

150 O Presidente **Pedro Afonso Gomes** afirma que há muitos anos isto ocorre
151 e que desde seu primeiro mandato como Conselheiro, em 2008, observava
152 que essas despesas já eram praticamente equivalentes. Esclarece que as
153 despesas de pessoal se resumem às remunerações dos funcionários e
154 alguns benefícios, como Vale Transporte, porém há diversas despesas de
155 pessoal que são contabilizadas como despesas com serviços de terceiros.
156 Exemplifica com o Vale Alimentação, o Vale Refeição, o convênio médico e a
157 remuneração de estagiários, pois todas essas despesas são contabilizadas
158 como despesas com serviços de terceiros, uma vez que tais valores são
159 pagos às empresas fornecedoras e não diretamente aos funcionários. Logo,
160 explica, tais despesas misturam-se aos demais serviços prestados por
161 terceiros e que, portanto, na realidade, as despesas de pessoal como
162 conhecemos administrativamente são maiores e, por outro lado, as
163 despesas com serviços de terceiro são menores do que os valores expostos.

164 O Conselheiro **Antonio José Correa do Prado** agradece o esclarecimento
165 e sugere a redução de gastos com serviços de terceiros. Destaca a
166 importância deste ponto, uma vez que, em sua visão, gastos de 30% das
167 despesas com pessoal e aproximadamente 30% com serviços de terceiros
168 não sejam a proporção mais adequada. Entende que a Administração
169 Pública mudou muito e que os serviços de terceiros, de fato, têm sido cada
170 vez mais necessários, no entanto defende ser positiva essa readequação.

171 O Presidente **Pedro Afonso Gomes** retoma a palavra para esclarecer que o
172 atual plano de contas, sob o qual está organizada a Proposta Orçamentária
173 que está sendo apreciada, não corresponde perfeitamente à realidade do
174 CORECON-SP, mas que é uma estrutura legal, em conformidade com o que
175 exige a lei e ressalta que a gestão está construindo um novo plano de
176 contas que seja capaz de atender aos requisitos legais e, ao mesmo tempo,
177 ser mais consonante à realidade do Conselho. Afirma que este é um ajuste
178 a ser empreendido ainda este ano, se possível.

179 Ainda com a palavra, o Presidente **Pedro Afonso Gomes** estima que 2022
180 fechará com um superávit de, pelo menos, R\$ 700.000,00 (setecentos mil
181 reais). Ressalta que tal resultado se dá mesmo diante de um cenário de alta
182 inadimplência e sublinha que desde o início do ano a gestão se empenhou
183 em racionalizar as despesas do CORECON-SP, sendo que foram revistos,
184 rescindidos e renegociados diversos contratos. Destaca a importância da
185 contribuição de todos os Conselheiros no sentido de reduzir as despesas e
186 ampliar a eficiência da entidade em todas as suas ações.

187 O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Júnior** relembra ao
188 Plenário a economicidade propiciada pelo fechamento das sedes físicas das
189 Delegacias Regionais, que deverá cortar gastos de quase R\$ 1.000.000,00
190 (um milhão de reais) anuais, sem comprometer as atribuições do Conselho.



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



191 O Presidente **Pedro Afonso Gomes** questiona se alguma dúvida persiste.
192 Não havendo novas manifestações, inicia a votação da Proposta
193 Orçamentária do Exercício de 2023.

194 **Gilson de Lima Garófalo** aprova

195 **Vicente de Paula de Oliveira** aprova

196 **Odilon Guedes Pinto Junior** aprova

197 **Gil Marcos Clarindo dos Santos** aprova

198 **Sergio Eduardo Arbulu Mendonça** aprova

199 **Salete Aparecida Rossini Lara** aprova

200 **Antonio José Correa do Prado** aprova

201 **Julio Manuel Pires** aprova

202 **Luiz Paulo Rosenberg** aprova

203 **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Júnior** aprova

204 **Haroldo da Silva** aprova

205 O Presidente **Pedro Afonso Gomes** se compromete a enviar o Orçamento
206 para a aprovação do COFECON.

207 O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Júnior** agradece aos
208 integrantes da CTC, a qual coordena, pela contribuição decisiva em todos os
209 procedimentos ao longo do ano. Agradece também aos funcionários do
210 CORECON-SP pelas informações e pelo apoio fornecido.

211

212 **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.** O Presidente Pedro Afonso Gomes
213 agradece a presença de todos à Sessão, que teve início às 11h e finda-se às
214 11h27 e, para constar, lavrou-se a presente Ata, que, após aprovação,
215 consoante as disposições regimentais, será assinada pelo Presidente e por
216 mim, Júlio Poloni, Gerente Executivo e Secretário "ad-hoc", que a subscrevi.

217

São Paulo, 16 de novembro de 2022.

218

219

220

221

222

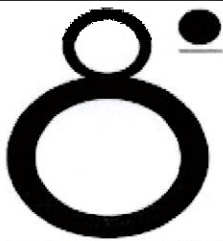

Júlio Poloni
Gerente Executivo

223

224


Pedro Afonso Gomes
Presidente





8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Geraldo José Filiaci Cunha

Pça Pe Manuel da Nóbrega 21 - 5º And - Centro
Tel.: (XX11) 3107-0111 e 3777-8680 - Email: 8rtd@8rtd.com.br - Site: www.cdtsps.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 1.550.290 de 14/12/2022

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **5 (cinco) páginas**, foi apresentado em 14/12/2022, protocolado sob nº 1.556.551, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **1.550.290** no Livro de Registro B deste 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:
ATAS DIVERSAS

São Paulo, 14 de dezembro de 2022

Diego Anhello Notaricola
Escrevente Autorizado



Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 74,82	R\$ 21,30	R\$ 14,60	R\$ 3,96	R\$ 5,12
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 3,61	R\$ 1,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 124,97



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsps.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00201773422097088



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1137534TIAC000064458AD22L